



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 054 /2018

Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2018.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2018 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme esclarece o Memorando 434/2018 – SMS, em anexo.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoioamento à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista a necessidade de manter os contratos com os prestadores de serviço essenciais à saúde da comunidade, tais como Clínicas Laboratoriais, Clínicas Médicas e Hospital.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Mauricio Diógenes de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

